



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

RECEBIDO EM 23/10/97

RESPONSÁVEL

*Resolução
nº 20/97*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/97

Outorga a Medalha Willy Barth a
AUGUSTO SOUTES.

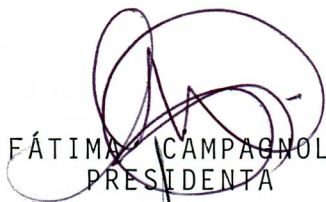
A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e a sua Presidente promulga a seguinte Resolução:

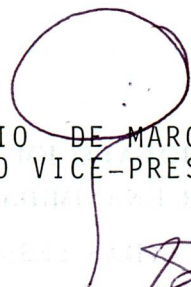
Art. 1º – Esta Resolução outorga a Medalha Willy Barth a AUGUSTO SOUTES.

Art. 2º – Fica outorgada a Medalha Willy Barth a **AUGUSTO SOUTES**, em reconhecimento à sua dedicação à família, ao trabalho e à sua contribuição à colonização primitiva da hoje Grande Vila Pioneiro.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 1997.


FÁTIMA CAMPAGNOLO
PRESIDENTA


LÚCIO DE MARCHI
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE


ODAIR MACCARI
SEGUNDO VICE-PRESIDENTE


RUBENS BRAGAGNOLLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO


ELTON CARLOS WELTER
SEGUNDO SECRETÁRIO

ENCAMINHE-SE À COMISSÃO:

1. LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
2. _____
3. _____

Sala das Sessões, 27/10/97

Presidente da Câmara

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Recebido em: _____
Relator: ERTON CARLOS WERTER

Sala das Comissões: _____

Presidente da Comissão

APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE, ARTIGO POR ARTIGO
SALA DAS SESSÕES, 10/11/97

PRESIDENTE

APROVADO EM SEGUNDA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE.

SALA DAS SESSÕES, 17/11/97

PRESIDENTE

Promulgada

Sala das Sessões, 17/11/97

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Senhor Augusto Soutes e a Senhora Bárbara Olezuk Soutes nasceram, ambos, em 5 de novembro de 1928 em Prudentópolis, e casaram-se naquela cidade paranaense, onde nasceram seus primeiros três filhos. Residiram, também, em Campo Mourão durante oito anos, cidade em que nasceram mais três filhos. Mudaram-se para a cidade de Toledo no dia 18 de outubro de 1961, indo morar na atual Vila Industrial.

À época, suas dificuldades eram enormes, até que o Senhor Bonifácio Aloísio Dewes emprestou o seu sítio, que se localizava na Vila Pioneiro, para que eles nele trabalhassem. Como moravam na atual Vila Industrial, tinham que se deslocar até a Vila Pioneiro, razão por que o Senhor Bonifácio Aloísio Dewes resolveu construir uma pequena casa no sítio para servir de morada e para o trabalho com menos transtornos.

Nesse período, Dona Bárbara já estava grávida do sétimo filho, o primeiro nascido na Vila Pioneiro. Após este, nasceram em Toledo mais três filhos, somando dez.

Mesmo trabalhando nesse sítio não possuíam nada, a não ser as dificuldades e os filhos.

Mais tarde, no ano de 1965, o filho e a filha mais velhos começaram a trabalhar no Frigorífico Pioneiro, hoje atual Frigobrás/SADIA. O Senhor Augusto, para ajudar a família, começou a trabalhar de carpinteiro enquanto os outros membros de sua família trabalhavam para sobreviver em pequenas chácaras arrendadas, mas continuavam a morar no sítio do Senhor Bonifácio Aloísio Dewes, onde permaneceram até o ano de 1972, quando o Senhor Bonifácio decidiu lotear suas terras, região hoje conhecida como Vila Pioneiro.

O Senhor Augusto e família tiveram que deixar esse sítio levando somente a casa onde moravam. Conseguiram comprar uma pequena propriedade a prestações e seus filhos tiveram que deixar de estudar para trabalhar e conseguir recursos para pagar as prestações da terra.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Foi uma grande luta pela sobrevivência. Pelo fato de o Senhor Augusto trabalhar como carpinteiro, sua carteira foi assinada, mas esse não era o seu único trabalho, pois teve que ajudar sua família na roça.

Depois de tanto sofrimento, de tantas lutas, o Senhor Augusto tentou ganhar sua aposentadoria, não tendo êxito. Hoje, somente a Dona Bárbara ganha a aposentadoria e, se não fossem os filhos solteiros que moram com eles, seria difícil sobreviver.

O Senhor Augusto foi o primeiro morador da região, hoje Vila Pioneiro, onde tudo era mato, sendo dele a primeira casa construída, vindo depois outros moradores.

A Medalha Willy Barth será dada em reconhecimento à sua dedicação à família, ao trabalho e à sua contribuição à colonização primitiva da hoje Grande Vila Pioneiro.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 1997.



FÁTIMA CAMPAGNOLO
PRESIDENTA



LÚCIO DE MARCHI
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE



ODAIR MACCARI
SEGUNDO VICE-PRESIDENTE



RUBENS BRAGAGNOLLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO



ELTON CARLOS WELTER
SEGUNDO SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 48/97

Aos Projetos de Resolução nºs 19, 20,
21 e 22/97.

RELATOR: Vereador Elton Carlos Welter.

1. RELATÓRIO

Os Projetos de Resolução nºs 19, 20, 21 e 22/97, encaminhados à análise desta comissão, visam à outorga da Medalha Willy Barth aos cidadãos: Carlos Chelis, Nelcy Terezinha Juk Fazzano, Augusto Soutes e João Cirino dos Santos So-brinho.

2. VOTO DO RELATOR

Os cidadãos indicados são merecedores das homenagens propostas, pois cada um, dentro de suas atividades, prestaram efetiva contribuição ao desenvolvimento sócio-econômico do Município de Toledo.

Diante do exposto, manifestamos-nos favoravelmente à aprovação das referidas proposições.

Sala das Comissões, em 4 de novembro de 1997.

ELTON CARLOS WELTER
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO

As proposições acima indicadas estão de conformidade com a legislação pertinente, podendo ser submetidas à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 4 de novembro de 1997.

DARIO GENARI

LUÍS ADALBERTO PAGNUSSATT

LÚCIO DE MARCHI

RUBENS BRAGAGNOLLO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 20, de 17 de novembro de 1997

Outorga a Medalha Willy Barth a AUGUSTO SOUTES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e a sua Presidenta promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução outorga a Medalha Willy Barth a AUGUSTO SOUTES.

Art. 2º - Fica outorgada a Medalha Willy Barth a AUGUSTO SOUTES, em reconhecimento à sua dedicação à família e ao trabalho e à sua contribuição à colonização primitiva da hoje Grande Vila Pioneiro.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 17 de novembro de 1997

FÁTIMA CAMPAGNOLO
Presidenta da Câmara Municipal

RUBENS BRAGAGNOLLO
Primeiro Secretário